



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

EDITAL Nº 01/2020
SELEÇÃO PARA PROGRESSÃO DE NÍVEL:
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA 2020.1

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Geologia** do Departamento de Geologia do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que está aberta inscrição, no período de **04 a 14 de junho de 2020**, processo seletivo para progressão de nível de **mestrado** para **doutorado**, do **Programa de Pós-Graduação em Geologia**, para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o **semestre 2020.1**.

1. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geologia da UFC, que atendam as seguintes condições:

- a) Tenha sido aprovado nas disciplinas obrigatórias do curso de mestrado;
- b) Tenha concluído 24 créditos exigidos para o mestrado em disciplinas, módulos ou outras atividades com créditos;
- c) Tenha coeficiente de rendimento igual superior a 9,0;
- d) Tenha demonstrado proficiência em uma língua estrangeira;
- e) Já tenha sido aprovado no exame de qualificação;
- f) Esteja matriculado no curso há no máximo 18 meses e no mínimo 12, contando a partir da data de entrada do processo de mudança de nível na CAPES. A defesa do mestrado não é condição necessária para o processo de progressão para o doutorado. Caso o candidato tenha interesse em ter o título de Mestre assegurado, deve providenciar sua defesa antes da matrícula no doutorado.
- g) Tenha ao menos um (01) artigo publicado ou aceito para publicação (com documento comprobatório) em periódico indexado com classificação Qualis em Geociências, na categoria B2 ou superior ou dois artigos publicados ou aceitos para publicação (com documentos comprobatórios) em periódico indexado com classificação Qualis em Geociências, na categoria B4, **como primeiro autor**.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **04 a 14 de junho de 2020 até às 23:59**, e deverão ser realizadas exclusivamente online pelo site: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (processos seletivos *stricto sensu*).

O processo de inscrição consistirá de duas etapas:

- A) Preenchimento online do formulário de inscrição e da submissão eletrônica de **arquivo único (em formato PDF) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”**. O arquivo não deverá ultrapassar 15MB. Este arquivo deverá conter os **documentos escaneados**, listados a seguir, **sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras**:
 1. Requerimento de inscrição complementar devidamente preenchido (Anexo I);
 2. Cópia (legível e sem rasuras) do RG e CPF;
 3. Cópia (legível e sem rasuras) do diploma de graduação e do histórico escolar em Geologia ou áreas afins;
 4. Cópia (legível e sem rasuras) do histórico escolar de mestrado em Geologia.



5. A ficha de pontuação (Anexo II) deverá ser preenchida pelo candidato com a pontuação estimada pelo próprio em cada critério, com sua a nota total, bem como sua assinatura;
6. *Curriculum vitae*, na plataforma Lattes do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br/>), devidamente acompanhado da documentação comprobatória.

B) Envio da Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Tese, identificada somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição *online*, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo, deverá ser enviada para o e-mail geolpos@yahoo.com, respeitados os prazos constantes deste edital. Segundo o artigo XV da Resolução N° 14/CEPE de 16 de outubro de 2013, o candidato que porventura, assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no projeto apresentado será desclassificado do processo seletivo.

A proposta de Projeto de Tese deverá seguir o seguinte roteiro:

1. Somente o número de inscrição gerado pelo SIGAA na primeira folha;
2. Linha de pesquisa;
3. Título;
4. Introdução: importância do tema a ser estudado e a fundamentação teórica;
5. Objetivos: geral e específicos;
6. Material e Métodos: listagem do material e dos procedimentos que serão adotados para alcançar os objetivos propostos;
7. Resultados esperados;
8. Exequibilidade: viabilidade técnica e financeira para a execução da proposta. Toda e qualquer citação de fonte de financiamento implicará em anexar uma declaração comprobatória de compromisso da fonte citada;
9. Cronograma: considerando um tempo máximo de 4 anos, incluindo o tempo para a obtenção dos créditos, a pesquisa, a elaboração da tese;
10. Bibliografia: listar somente aquelas relativas ao objeto da pesquisa.

Na proposta de tese **NÃO** deve constar a indicação ou menção ao longo do texto, de orientador ou orientadores prováveis.

O aceite da inscrição do candidato está condicionado ao cumprimento integral de todas as exigências constantes deste Edital, em conformidade com os prazos estipulados em cada uma das fases. Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término período de inscrições.

O resultado final do processo de inscrição será divulgado no *site* do PPGG (<http://www.ppggelogia.ufc.br>), conforme as datas previstas no item 5 deste Edital, bem como via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo (SIGAA).

Todos e quaisquer documentos e/ou ofícios que necessitem ser encaminhados à Comissão de Seleção, ao longo do processo seletivo, **deverão ser enviados ao e-mail da Coordenação (geolpos@yahoo.com) até as 17 horas do dia referente ao período recursal** (horário de Fortaleza/CE).

Os candidatos com necessidades especiais poderão assinalar no Requerimento de Inscrição (Anexo I) a solicitação de condições especiais necessárias à realização do processo seletivo em suas diversas etapas.

Contatos e maiores informações podem ser obtidas pelos fones: (85) 3366-9163, fax: (085) 3355-9874 e e-mail: cynthia.duarte@ufc.br.



3. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos (as) candidatos (as) será realizado pela Comissão de Seleção, composta pelos seguintes professores:

Prof. Dr. César Ulisses Vieira Veríssimo (presidente)

Prof. Dr. Christiano Magini

Profa. Dra. Lucilene dos Santos

A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos candidatos e pela divulgação dos resultados.

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

3.1. Etapa I

Constará da **análise do Currículo Vitae**, que será avaliado segundo os seguintes critérios:

1. Desempenho do aluno nas disciplinas cursadas;
2. Publicações em periódicos indexados em Geociências e demais publicações;
3. Apresentação de trabalhos em eventos;
4. Participação em eventos;
5. Trabalhos Técnicos devidamente comprovados.

Nesta etapa, serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a **7,0 (sete)** de um total de 10,0.

Data e hora da divulgação do resultado da Etapa I: **17 de junho de 2020 até às 14:00 horas**. Local de divulgação: no sítio institucional do PPGG: www.ppggeologia.ufc.br/

Os candidatos terão até às **14:00 horas** do dia **19 de junho de 2020** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado da Etapa I**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, enviada ao e-mail da Coordenação (geolpos@yahoo.com). A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será enviada ao autor da mesma até as **14:00 horas** do dia **22 de junho de 2020**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

3.2. Etapa II

Constará da **avaliação da Proposta de Projeto de Tese**.

A avaliação da proposta do projeto de tese tem **caráter eliminatório**, com nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

As Propostas de **Projeto de Tese** serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação a uma linha de pesquisa do programa (1,0 ponto);
- b) Originalidade e exequibilidade (2,0 pontos);
- c) Clareza na definição do objeto de investigação (1,0 ponto);
- d) Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos (3,0 pontos);
- e) Atualização e abrangência da bibliografia (1,0 ponto);
- f) Coerência na exposição dos temas propostos (1,0 ponto);
- g) Clareza e correção da linguagem (1,0 ponto).

A nota referente à avaliação da **Proposta de Tese** será a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação de cada um dos membros da Comissão de Seleção.

Data e hora da divulgação do resultado da Etapa II: **25 de junho de 2020** até as **17:00 horas**. Local de divulgação: no sítio institucional do PPGG: www.ppggeologia.ufc.br/

Os candidatos terão até as **17:00 horas** do dia **29 de junho de 2020** (02 dias úteis) para **recorrer do resultado da Etapa II**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao



presidente da comissão de seleção, enviada ao e-mail da Coordenação (geolpos@yahoo.com). A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será enviada ao autor da mesma até as **14:00 horas** do dia **30 de junho de 2020**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

3.3. Etapa III

Corresponderá a uma arguição sobre a Proposta de Projeto de Tese, abrangendo os aspectos (a, b, c, d, e, f, g) explicitados no item 4.2 deste edital, mantendo a mesma pontuação referenciada naquele item (4.2). Esta etapa possui **caráter eliminatório**.

A banca avaliará o candidato a partir dos seguintes critérios:

1. Apresentação oral do projeto.
2. Grau de envolvimento e compreensão do projeto.
3. Domínio dos conhecimentos básicos na área envolvidos no projeto.

A etapa de arguição será iniciada pela definição da sequência das arguições através de sorteio dentre os aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo, no **dia 03 de julho de 2020 às 8:30 horas** no **Bloco 912 do Departamento de Geologia** ou **através de videoconferência** caso a Universidade Federal do Ceará ainda permaneça em regime de trabalho remoto em decorrência da pandemia de COVID-19.

O período de arguição propriamente dito será iniciado às 09:00 horas, conforme a sequência definida anteriormente.

4. RESULTADO FINAL COM LISTA DOS CLASSIFICADOS

A **nota final** de cada candidato (a) ao nível de **Doutorado** será a **média aritmética ponderada** das notas obtidas nas Etapas I, II e III desse edital.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **03 de julho de 2020**, por ordem de notas dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e no sítio institucional www.ppggeologia.ufc.br a partir das **16:00 horas**.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **03 de julho de 2020**, por ordem de notas dos aprovados no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e no sítio institucional www.ppggeologia.ufc.br a partir das **17:00 horas**.

Os candidatos terão até as **17:00 horas** do dia **10 de julho de 2020** (05 dias úteis) para **recorrer do resultado final**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, enviada ao e-mail da Coordenação (geolpos@yahoo.com). A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será enviada ao autor da mesma até as **14:00 horas** do dia **13 de julho de 2020**, bem como enviada ao e-mail do autor da petição.

O **resultado final** do processo seletivo, caso haja recursos, será divulgado no dia **14 de julho de 2020**, por ordem de notas dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e no sítio institucional www.ppggeologia.ufc.br.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente em razão de legalidade e de mérito, quanto aos resultados parciais e final publicado, sem limitação de quantitativo, podendo ser realizado por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Durante o período de recurso, parcial ou final, o candidato tem direito de vistas dos conceitos/notas de todas as suas próprias avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação.

Esse procedimento deve ser realizado através de um requerimento escrito pelo candidato, solicitando cópia dos documentos enumerados que deverão ser disponibilizados pela secretaria do programa contra recibo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia **NÃO ASSEGURA** a concessão de bolsa de estudos ao candidato (a) selecionado (a).

As notas serão consideradas até a 2ª casa decimal, arredondando-se para o seguinte número maior se o algarismo da 3ª casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate, as notas obtidas em cada um dos itens avaliados, conforme a sequência:

1º *Curriculum Vitae* (item 3.1); 2º nota da arguição do projeto de tese (item 3.3).

Em função do momento atual, em decorrência da pandemia de COVID-19, eventuais ajustes relativos ao calendário acadêmico para 2020.2 poderão ser necessários.

Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 01 de junho de 2020.



ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 01/2020

NÍVEL: DOUTORADO

Eu, _____, graduado (a)
em _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição à seleção
ao Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-graduação em Geologia da UFC.

CPF: _____

RG: _____

Nascido (a) em ____/____/____ Natural de _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço Atual: _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ DDD _____ Telefone _____

Celular _____ E-mail: _____

Graduado(a) em _____ Ano _____ Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso: _____

Nível _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade: _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso: _____

Nível _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade: _____

Vínculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não Função: _____

Instituição: _____

Vínculo Empregatício () Sim () Não Função: _____

Local: _____

Condições especiais para realizar o exame de seleção: () Sim () Não

Especificar: _____

Pretende realizar a arguição por vídeo conferência? () Sim () Não

Disponibilidade para realização do Curso: Explicitar o tempo/horas semanais para o Curso e, caso
mantenha vínculo(s) empregatício(s), anexar declaração de disponibilidade _____

Nestes Termos, pede deferimento

Fortaleza, ____ de _____ de 2020

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II - ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Doutorado
Programa de Pós-graduação em Geologia – EDITAL 01/2020

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

Instruções:

- O candidato deve preencher a coluna “Pontuação do candidato”. Caso não tenha atuação em algum dos itens colocar 0 (zero). *Somente serão considerados os itens comprovados.*
- Para os itens de artigos da Produção científica, o candidato deve consultar o webqualis na Plataforma Sucupira no site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>; Evento de Classificação: Qualis 2013-2016; Área de avaliação: Geociências; colocar o ISSN ou título do periódico; e consultar para identificar a classificação do referido periódico na área de avaliação Geociências.

Obs.: O Qualis em exercício no lançamento deste Edital é o **Qualis 2013-2016**, portanto será o adotado para fins de pontuação dos candidatos.

Itens de avaliação	Pontos	Pontuação candidato	Pontuação da comissão
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	Até 2,0 pontos		
Curso de Mestrado	1,0/curso		
Curso de Especialização na área	0,5/curso		
Bolsa de Iniciação científica, tecnológica, PET, apoio técnico e aperfeiçoamento*	0,5/ano completo de bolsa		
Bolsa de Monitoria e/ou de extensão*	0,25/ano completo de bolsa		
Participação em Projeto de Pesquisa (registrado e com comprovação)	0,2 por cada 6 meses completos de participação (máximo 1,0)		
Subtotal	(máximo 2,0)		
2. Atividades profissionais (de janeiro/2016 até as inscrições)	Até 2,0 pontos		
Atividade Docente (nível universitário na área)	0,8 por ano completo de exercício		
Atividade profissional na área de Geologia/Geociências	0,8 por ano completo de exercício		
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)		
Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por orientação (máximo 0,6)		
Participação em banca de graduação/pós-graduação	0,1 por banca (máximo 0,5)		
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 por comissão (máximo 0,5)		
Subtotal	(máximo 2,0)		
3. Produção Científica (de janeiro/2016 até as inscrições)	Até 6,0 pontos		



Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências A1	2,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências A2	2,2 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B1	2,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B2	1,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B3	1,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B4	0,75 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B5	0,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências C	0,25 por artigo		
Livro publicado com ISBN	1,0 por livro		
Capítulo de livro com ISBN	0,5 por capítulo		
Trabalho completo publicado em anais de evento no exterior ou internacional itinerante* no Brasil (*evento realizado em diferentes países e ocorreu no Brasil)	0,5 pontos (máxi- mo 1,5 pontos)		
Resumo ou resumo estendido publicado em anais de evento no exterior ou internacional itinerante* no Brasil (*evento realizado em diferentes países e ocorreu no Brasil)	0,3 pontos (máxi- mo 1,2 pontos)		
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional no Brasil	0,3 pontos (máxi- mo 1,5 pontos)		
Resumo ou resumo estendido** publicado em anais de evento no Brasil	0,1 pontos (máxi- mo 0,5 pontos)		
Subtotal	(máximo 6,0)		
Total Final	(máximo 10,0)		

*Não tendo sido completado na totalidade o período indicado na tabela de pontuação será utilizada a proporcionalidade em função dos meses em que o(a) candidato(a) desempenhou a função/participação.

** Não são elegíveis resumos apresentados em eventos na modalidade Encontros Universitários.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Presidente da Comissão de Avaliação